



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 060/2018 - CONTRATO 246 /2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MÉDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU	KG	3.000,00	3,20	9.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	14617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	JM	CENTO	300,00	110,40	33.120,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	2.000,00	4,21	8.420,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	12895	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU	KG	2.000,00	4,48	8.960,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que- lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU	KG	2.000,00	5,55	11.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU	KG	800,00	17,85	14.280,00
TOTAL								85.480,00

FORNECEDOR: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PRAZO A SER ADITIVADO: 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2019.


JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 060/2018

CONTRATO: 246/2018

FORNECEDOR: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 85.840,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 21.370,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 85.840,00, para R\$ 106.850,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 246/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 246/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 060/2018

CONTRATO: 246/2018

FORNECEDOR: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 85.480,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018

Pregão nº 60/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.966.826/0001-63, neste ato representada por **MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO**, portador do CPF nº 385.159.460-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.370,00 (Vinte e um mil, trezentos e setenta reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	9266	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM	KG	750,00	3,20	2.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE					
1	13	14617	DOCES TRADICIONAIS E ESPECIAIS Tipo Brigadeiro, Cajuzinho, Dois amores e Olho de sogra.	CENTO	75,00	110,40	8.280,00	
1	15	5905	LARANJA PERA FIRME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	500,00	4,21	2.105,00	
1	16	12895	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolors ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	500,00	4,48	2.240,00	
1	17	5902	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que- lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolors, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	500,00	5,55	2.775,00	
1	21	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	200,00	17,85	3.570,00	
TOTAL								21.370,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 106.850,00 (Cento e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/08/2020.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2019.

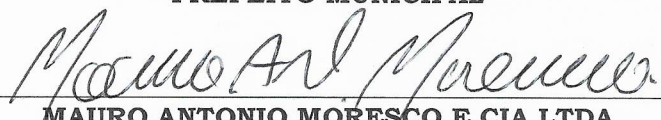


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

CNPJ n.º 10.966.826/0001-63

MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

CPF n.º 385.159.460-68



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018

Pregão nº 60/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 21.370,00

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/08/2019</u>
JORNAL: <u>Folha Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1590</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/08/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1823</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 22.082,00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:441E43E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 245/2018**

Pregão nº 60/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 23.880,25
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:80F4D3A6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 246/2018**

Pregão nº 60/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 21.370,00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO E

JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:94E73612

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 264/2018**

Pregão nº 65/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAM ME;
VIGÊNCIA: 08/09/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 2.357,80
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDINA COMIRAN - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:753A9852

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME
CNPJ Nº 27.743.380/0001-00
Representante: ANDRE ANTONIO SABINO
CPF nº 003.442.029-09
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.885,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D6CC6048

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
CNPJ Nº 04.553.782/0001-47
Representante: CARLOS ERNANI BOMM
CPF nº 629.831.059-20
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 14.907,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

	Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Inexigibilidade 07/2019
		Processo Administrativo: Inexigibilidade Data do Processo: 01/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 07/2019
 b) Modalidade: Inexigibilidade
 c) Data Homologação: 19/08/2019
 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho/PR, com vigência de 12 meses.
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1064 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (77.812.519/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20302 - Contratação de prestação de serviços para atendimento à usuários do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e SADT, em nível ambulatorial. Contratação de prestação de serviços para atendimento à usuários do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e SADT, em nível ambulatorial, até as primeiras doze (12) horas de atendimento, com equipe multifuncional procedendo consulta/diagnóstico e internamentos, a todos os municípios de Salgado Filho, considerando o valor de R\$ 3.82 (três reais e oitenta e dois centavos) per capita, num total de 3.679 habitantes.	MES	São Francisco	12	14.053,78	168.645,36
Total (R\$):						168.645,36

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito, Salgado Filho, 19/08/2019

	Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Pregão 45/2019
		Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 08/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 45/2019
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 20/03/2019
 d) Objeto da Licitação: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoços (tipo Buffet livre) e marmitas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Salgado Filho/PR.
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4797 - JOSE RAFAEL DOS SANTOS 08393428963 (34.353.399/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	14837 - Refeição Buffet Livre - Arroz cozido, Feijão cozido, Carne, Refeição Buffet Livre - Arroz cozido, Feijão cozido, Carne, Guarnição, 2 tipos de saladas, sobremesa.	UN	José Rafael	2.000	19,70	39.400,00
Total (R\$):						39.400,00

4797 - JOSE RAFAEL DOS SANTOS 08393428963 (34.353.399/0001-06)

4094 - CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015 (14.501.152/0001-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8223 - Fornecimento de refeição (marmita) seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido 140g feijão cozido 150g de carne 200g de guarnição 100g de 2 tipos de saladas 1 fruta Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas taradas "tipo marmite" contendo peso mínimo de 910 gramas de alimento e máximo de 940 gramas de alimento.	UN	CLAUDETE SALGADOS	900	12,00	10.800,00
Total (R\$):						10.800,00

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito, Salgado Filho, 20/08/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 63/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
 Valor.....: R\$ 168.645,36
 Vigência...: Início: 19/08/2019 Término: 19/08/2020
 Licitação...: Inexigibilidade Nº: 07/2019
 Recursos...: Dotação: 253 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho/PR, com vigência de 12 meses.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 19/08/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
PROCESSO Nº 634/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/09/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para atendimento de demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/09/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de agosto de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIDÃO

O Departamento de Licitações, CERTIFICA para os devidos fins que se fizer necessário que a publicação do edital de resultado do pregão presencial nº 057/2019, publicada no dia 19 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1823 e no Jornal Tribuna dia 17 de agosto de 2019, edição 1589, é NULA, uma vez que por um lapso deixou-se de observar o Aviso de Rerratificação do edital, publicada no Diário Oficial dos Municípios dia 07/08/2019, edição 1815 e no jornal Tribuna Regional dia 08/08/2019 edição 1585, alterando a data de abertura para o dia 20 de agosto de 2018 as 14:00 horas. Portanto a publicação torna-se sem efeito.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de agosto de 2019
ELIANE BRUM - Departamento de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2018
Pregão nº 60/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
 VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 22.082,00
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2018
Pregão nº 60/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
 VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 23.880,25
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018
Pregão nº 60/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
 VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 21.370,00
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO E JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - Representante Legal

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRANSITO BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional